



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 292/2017, que cria o Colegiado de Instrução Processual e Julgamento de Autos de Infração no âmbito da Coordenação Regional da 1ª Região do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e delega competências referentes aos julgamentos dos autos de infração aplicados às Unidades de Conservação vinculadas à esta Coordenação Regional (Processo nº 02119.000740/2017-90).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da Portaria Nº 292, de 02 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 11/05/2017, em seu Art. 7º, o seguinte servidor:

I - PABLO DE AVILA SALDO - Matrícula SIAPE nº 1413302:

Art. 2º Incluir na referida Portaria, em seu Art. 7º as seguintes servidoras:

I – PATRICIA FERREIRA RIBEIRO - Matrícula SIAPE nº 1717051

II – LIDIANE FRANÇA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1772867

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/05/2017, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1317013** e o código CRC **0F3E5203**.